



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017.

Resolução nº06 /2020/CMAS

Dispõe sobre a aprovação Prestação de Contas do CO-FINANCIAMENTO Estadual 2020 e Prestação de Contas dos Programas Sociais do Governo Federal 2020.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº, 187 de 20 de fevereiro de 2017 e em Conformidade as deliberações plenárias, em reunião ordinária no dia 21 de dezembro de 2020;

Resolve;

Art. 1º- Fica aprovado prestação de Contas do Co-financiamento Estadual 2020 e Prestação de contas anual da Execução Físico Financeiro dos Serviços, Programas e Projetos do Exercício de 2020 do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, a aplicabilidade dos recursos disponibilizados constatou que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 21 de dezembro de 2020

MARIA DAS DORES MACENA COSTA

Presidente do CMAS